



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



MENSAGEM Nº 003/2023

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar funções gratificadas e reestruturar o departamento de licitação desta Augusta Casa legislativa de acordo com a nova lei de licitações nº 14.133/2021.

A adequação se faz necessária uma vez que a nova Lei passará a ser obrigatória a partir de 1º de abril de 2023, tendo assim que ser regulamentada, para que a Câmara possa conduzir os processos licitatórios.

As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, destinadas a esse fim, que serão suplementadas se necessário.

Em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminho em anexo à presente Lei o impacto financeiro orçamentário referente as despesas.

Contando sempre com habitual compreensão e cooperativismo com que vem atuando os nobres colegas legisladores é que submetemos a presente matéria para ser apreciada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Pedro Canário/ES, 17 de março de 2023

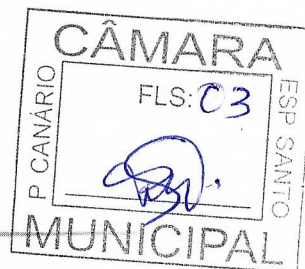

Eleandro Reis Konoski
Vereador
1º Secretário


João Mendes Amorim
Vereador
Vice-presidente


Denis Pereira Amâncio
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 011/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12807/23
Em 17 de Março de 2023

PROTOCOLISTA

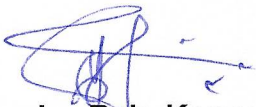
“REVOGA O ARTIGO 36 E ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.363 DE 08 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1.363 de 08 de abril de 2019 que passa a vigorar com a tabela em anexo.

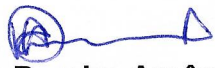
Art. 2º - Fica revogado o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.363/2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Canário, 17 de março de 2023

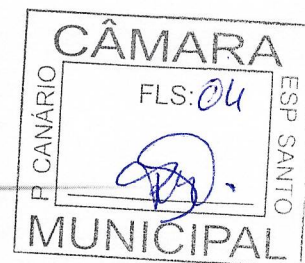

Eleandro Reis Konoski
Vereador
1º Secretário


João Mendes Amorim
Vereador
Vice-presidente


Denis Pereira Amâncio
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário



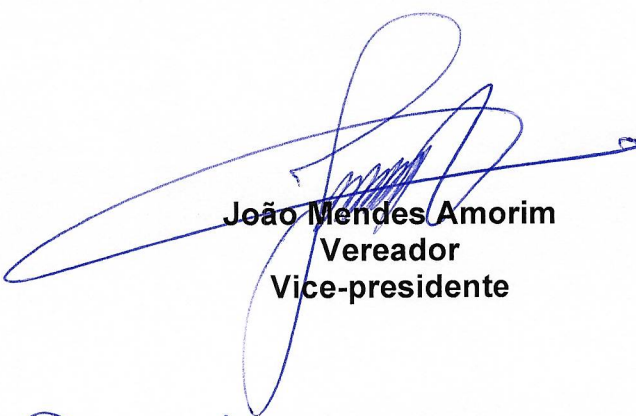
CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Agente de Contratação	01	R\$ 800,00
Equipe de Apoio	02	R\$ 500,00
Total		R\$ 1.800,00


Eleandro Reis Konoski
Vereador
1º Secretário


João Mendes Amorim
Vereador
Vice-presidente


Denis Pereira Amâncio
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário